

**PORTARIA N.º 022/2022**

**DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

**REVOGA A PORTARIA QUE  
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal n.º. 444/2011 e considerando o ofício n.º 033 de 14/01/2022-SEMEC,


**RESOLVE:**

Art. 1.º Revogar, a Portaria n.º 017/2021, de 01 de janeiro de 2021, que “Designa a servidora Sr. **Marlene Alves Gusmão**, Matrícula de n.º 01273, Professora II, III, Pós Graduada, a exercer a função de gratificação de Diretora da E.M.E.F Maria Gontijo-UPP, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 14 de janeiro de 2022.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
**MARA SANTOS MARINHO VIEIRA**  
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 14/01/2022.

